



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 126 /2001.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a criação do Programa Bolsa Escola Municipal, custeada com verbas do Município, para atender as famílias cadastradas que não foram contempladas com a Bolsa Escola Federal.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2001.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0058 sob o nº 1211
às 9:30 Horas
Cabeceira Grande - MG 02/10/2001
